PORTARIA Nº 613/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Férias Regulamentares – Servidor Público - Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pelo servidor e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE:***

Art. 1 º. – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao servidor que menciona, com conversão em pecúnia de 1/3 do período na forma prevista no § 5º do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997, conforme disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 08/09/2025 à 27/09/2025 para o servidor público municipal **Alisson David de Freitas,** ocupante do cargo público de Diretor de Departamento,

Matrícula funcional nº 1425-9, referente ao período aquisitivo de **08/09/2025** e **27/09/2025.**

Art. 2º. – Fica revogada, a Portaria nº 523 de 04 de setembro de 2025, que concedeu férias regulamentares entre **08/09/2025** à **07/10/2025** ao servidor **Alisson Davi de Freitas,** lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, no cargo de **Diretor de Departamento.**

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Portaria nº 523/2025.

Abaeté, 25 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Marina Álvares da Silva
Secretária Municipal de Administração